



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### RESOLUÇÃO Nº 001/2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES  
DOS HORÁRIOS DAS REUNIÕES  
ORDINÁRIAS E DE COMISSÕES  
PERMANENTES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-  
MG.**

A Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente Promulgo, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Em consonância com o artigo 24 do Regimento Interno da Câmara de Itapeçerica e com o artigo 1º da Resolução 024/2004, ficam alterados os horários das Reuniões Ordinárias e de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapeçerica-MG, passando a vigorar os artigos citados com as seguintes redações:

*“Art.24- A Câmara Municipal realizará duas reuniões ordinárias por mês, às segundas-feiras da segunda e quarta semana de cada mês, às 10h00min (dez horas).”*

*“Art.1º - As comissões permanentes reunir-se-ão na Câmara Municipal de Itapeçerica, às segundas-feiras da primeira e terceira semana de cada mês, às 10h00min (dez horas).”*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeçerica/MG, 14 de fevereiro de 2023.

  
José Elias Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica